

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2021

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, visto a vacância na Secretaria Municipal de Educação, devido a um motorista do transporte escolar estar em licença de tratamento de saúde - (vaga vinculada ao motorista efetivo em licença);

CONSIDERANDO que o Município não possui lista de aprovados em – Edital de Processo Seletivo.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **08/09/2021 (quarta-feira), a partir das 09h 00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

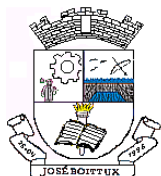
Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria D;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cópia do curso de aperfeiçoamento para condutores de veículos do transporte escolar;

Cópia do curso de aperfeiçoamento para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros;

Certidão de Tempo de Serviço no transporte escolar.

1 – Da contratação de motoristas para o transporte escolar em caráter temporário para o ano letivo de 2021.

1.1 – PARA CARGO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

1.1.1- Critérios de avaliação:

I - CNH (Carteira Nacional Habilitação) – Categoria D;

II - Curso de aperfeiçoamento para condutores de veículos de transporte escolar;

III - Curso de aperfeiçoamento para condutores de veículos de coletivo de passageiros;

1.1.2 - Critérios de desempate:

I- Tempo de serviço no transporte escolar;

II- Maior tempo de habilitação na categoria D;

III- Idade;

IV- Número de Filhos menores de idade.

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R\$ 1.489,65 (..) para cargo com 40 horas semanais.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha de vaga de motorista para o transporte escolar ocorrerá a partir 09h00min.

4 – Da carga horária

4.1 - A vaga ofertada para motorista de transporte escolar é de 40 horas semanais;

5 – Da apresentação

5.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

6 – Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme o item 1.1.1 e 1.1.2 desse edital:

7 – Da vigência

7.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 02 de setembro de 2021.

Adair Antônio Stollmeier
Prefeito Municipal